



Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 181/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, os servidores abaixo relacionados.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Marco Antonio Veiga	Auxiliar Administ.	15.07.96
Rozalia Fernandes de Lima	Zeladora	24.07.96

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK/LIMA
Prefeito Municipal